

## EDITAL Nº20/2021-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PARA ALUNA REGULAR DO DOUTORADO PARA EFETUAR MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2021 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº 256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº 222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2021;

Considerando o Edital nº14/2021-PPGEA, de 24 de fevereiro de 2021, de convocação de matrícula dos candidatos a alunos regulares do Doutorado/2021 para o PPGEA;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A convocação da candidata a aluna regular do Doutorado/2021, abaixo relacionado, para efetuar matrícula para o ano letivo de 2021, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.

#### Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Candidata	Orientador
Beatriz Cristina Lopes	Samuel Nelson Melegari de Souza

**Art. 2º** A matrícula para a candidata selecionada para o Doutorado será on-line, nos dias **04 e 05 de março de 2021**, por meio do e-mail [cascavel.secpq@unioeste.br](mailto:cascavel.secpq@unioeste.br), Cc para [cascavel.mestradoenergia@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoenergia@unioeste.br). O título/assunto do e-mail de matrícula deverá ser: **Matricula Eng. de Energia** – Nome do candidato e anexar os documentos listados abaixo em formato pdf.:

- Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>), com aprovação do orientador;
- Comprovante de inscrição no Sistema Stricto;
- Cópia do RG, CPF, título de eleitor e certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

## Continuação do Edital nº20/2021-PPGEA

**Art. 3º** Caso a candidata não efetue a matrícula on-line, nos dias acima mencionado, será considerada desistente.

**Art. 4º** Após a conferência da documentação pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, será encaminhado ao discente, **via e-mail**, uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para consulta e inscrição nas disciplinas.

**Art. 5º** Nos dias **15 ou 16 de março de 2021** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste para efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

**Art. 6º** Caso a candidata classificada não envie o e-mail para a Secretaria da Pós-Graduação com a documentação requerida no período supracitado, poderá ser emitido novo edital para preenchimento da vaga em aberto, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do processo seletivo.

**Art. 7º** O início das aulas será a partir do dia **22 de março de 2021**, conforme cronograma de disciplinas disponibilizado no site do Programa.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 04 de março de 2021.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng.  
de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado